

2º TERMO DE APOSTILAMENTO
Referente ao Contrato nº013/2018

O MUNICÍPIO DE TAQUARI, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 88.067.780/0001-38, com sede à Rua Osvaldo Aranha, 1790, em Taquari, RS, representado pelo Prefeito Municipal, Emanuel Hassen de Jesus, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 982.371.870-91, residente e domiciliado na Rua Othelo Rosa, nº 225, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o **Contrato nº 013/2018, originário do Chamamento Público/Credenciamento 001/2018**, firmado com a empresa **ADRIANA ARNT BRITO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.128.651/0001-48, nos termos dispostos nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato supra referido, por parte da Administração, visando à regularização da Cláusula Quarta, que trata “Da Fiscalização”, formalizando a substituição do fiscal anuente que passa a ser a Sra. Andreia Oliveira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato originário, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo e aditivos anteriores.

Taquari, 20 de fevereiro de 2020.

MUNICIPIO DE TAQUARI
Contratante

Fiscal Anuente